



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 102/2026 exarado no processo administrativo nº 297/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE SERPENTINAS FLEXÍVEIS PARA GASES (USO HOSPITALAR OU INDUSTRIAL) PARA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SUPERMAQ INSTALAÇÕES CNPJ nº 13.267.808/0001-81, situado na Rua Elvidio Azevedo, nº164. Bairro: Jucelino Kubitschek. Santa Maria – RS, CEP 97.035-260, no valor total de **R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de serpentinas flexíveis para gases hospitalar é necessária para manter a manutenção adequada e segura do sistema de distribuição de gases medicinais, pois esse dispositivo é utilizado na ligação entre o cilindro de oxigênio e a rede de distribuição, sendo fundamental para o correto funcionamento do sistema, assegurando o fornecimento contínuo e eficiente de gases essenciais ao atendimento hospitalar.

Destaca-se que, em razão do manuseio constante – especialmente na conexão e desconexão dos cilindros de oxigênio -, as serpentinas atualmente em uso apresentam elevado grau de desgaste. Essa condição representa risco significativo, considerando tratar-se de gás sob pressão, além de potencial ocasionar desperdício de oxigênio.

Diante disso, a Administração tem o dever de zelar pela segurança de pacientes e profissionais, bem como pela conformidade com as normas técnicas vigentes, evitando riscos relacionados a vazamentos, falhas no sistema ou interrupções no fornecimento. Dessa forma, a aquisição se mostra necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, eficiência e segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 383 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL